

RESOLUÇÃO N.º 074/2018

DATA 03/10/2018

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar possível descumprimento contratual por empresa vencedora de licitação pública.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO as informações recebidas pela Direção Técnica que relata que não houve o início da prestação de serviço do profissional psiquiatra, nos termos do contrato administrativo 083/2018, datado de 26/06/2018.

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 104/2018, datado de 02 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face da empresa HELPMED SAUDE LTDA. - ME, detentora do CNPJ nº04.770.650/0001-77;

Art. 2º. Designar, Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores **SERGIO DIAS VITCEL**, detentor do RG nº4.044.206-5, **ALEX GOTARDI**, detentor do RG nº 7.361.849-5, e **THAIS BARBOSA**, detentora do RG nº 10.634.051-0; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 03 de outubro de 2018



ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS



Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Fui sobre a Comarcação Centro e Linhares Lata, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.02.007/0001-07, com matrícula nº 151.466/01, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.02.007/0001-07, com matrícula nº 151.466/01, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.02.007/0001-07, com matrícula nº 151.466/01...

Dois Vizinhos (PR), 27 de setembro de 2018.

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).



Edital de Notificação - Prazo de 15 (quinze) dias

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Fui sobre a Comarcação Centro e Linhares Lata, inscrito no CNPJ/MF sob nº 031.732.989-43, com matrícula nº 151.466/01, inscrito no CNPJ/MF sob nº 031.732.989-43, com matrícula nº 151.466/01, inscrito no CNPJ/MF sob nº 031.732.989-43, com matrícula nº 151.466/01...

Dois Vizinhos (PR), 27 de setembro de 2018.

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. COMARCA DE DOIS VIZINHOS (PR). EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO. OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de reconstrução de pavimento asfáltico em ruas e avenidas da cidade de Dois Vizinhos (PR).

André Luis Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Prefeitura Municipal de Barracão. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018. PROCESSO Nº 1012018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

10.520/02, visando a Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Distribuidor de Calcário) para o desenvolvimento rural sustentável do Município de Barracão/PR, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 089/2018 firmado com a Secretária da Agricultura e do Abastecimento/SEAB/PR.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste. EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Table with 4 columns: Contrato, Descrição, Objeto, Valor. Lists various contracts for equipment and services.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018.

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, através da Ala de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços nº 143/2018, com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: Ats, Empresa Detentora, CNPJ Nº. Lists registered prices for various items.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018.

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, através da Ala de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços nº 125/2018, com execução de 12 (doze) meses.

Table with 2 columns: Ats, Empresa Detentora, CNPJ Nº. Lists registered prices for various items.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de 25% do valor de obra - Cód. de obra.

TERMO DE RESCISÃO AMBIGUO DO CONTRATO Nº 153/2018.

TERMO DE RESCISÃO AMBIGUO DO CONTRATO Nº 153/2018. O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato nº 153/2018, celebrado em 02/05/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - outubro 2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas seguintes Alas abaixo relacionadas.

Table with 2 columns: Descrição da Ala, Empresa Detentora, CNPJ Nº. Lists various registered prices for different categories.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. RESOLUÇÃO Nº 074/2018. DATA 03/10/2018.

SÚMULA - Designa comissão especial processante para apurar possível descumprimento contratual por empresa vencedora de licitação pública. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, no USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face da empresa HELPMED SAÚDE LTDA - ME, detentora do CNPJ nº 04.770.650/0001-77. Art. 2º - Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores SERGIO DIAS VITTEL, detentor do RG nº 4.044.206-5, ALEX GOTARDI, detentor do RG nº 7.361.846-5, e THAIS BARBOSA, detentora do RG nº 10.634.051-0, para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 03 de outubro de 2018. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Presidente da ARSS.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. PORTARIA Nº 237/2018.

SÚMULA - Concede Férias Prêmio ao Servidor Municipal, SANDRA REGINA BERNARDI, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLUÇÃO. Art. 1º - Concede Férias Prêmio a servidora SANDRA REGINA BERNARDI, brasileira, solteira, portadora do RG 6.251.233-4 SSP-PR e CPF 029.673.129-32, ocupante do Cargo de Técnica Agrícola, matrícula 281-4, no quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/04/2002, período aquisitivo 2012 a 2017, período de gozo de 03 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de outubro de 2018. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. PORTARIA Nº 238/2018.

SÚMULA - Interrompe Férias Prêmio do Servidor Municipal, ALEXANDRO MAGNO DE PAULL, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLUÇÃO. Art. 1º - Interrompe a partir de 03 de outubro de 2018 as Férias Prêmio do servidor ALEXANDRO MAGNO DE PAULL, brasileiro, casado, portador do RG 5.845.917-8 SSP-PR e CPF 023.880.519-37, ocupante do Odontólogo, matrícula 660-5, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 02/04/2012, assegurando-lhe o direito a usufruir os 60 (sessenta) dias restantes oportunamente. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de outubro de 2018. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. PORTARIA Nº 239/2018.

SÚMULA - Interrompe Férias Prêmio do Servidor Municipal, MARIA DA GRAÇA SILVA NUNES, e dá outras providências. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLUÇÃO. Art. 1º - Interrompe a partir de 08 de outubro de 2018 Férias Prêmio do servidor MARIA DA GRAÇA SILVA NUNES, brasileira, solteira, portadora do RG 1.466.957-4 SSP-PR e CPF 500.276.709-53, ocupante do Polígrafo, matrícula 962-0, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 18/09/2013, período aquisitivo 2013 a 2018, assegurando-lhe o direito a usufruir os 54 (cinquenta e quatro) dias restantes oportunamente. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de outubro de 2018. MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra. EDITAL Nº 007/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO.

SÚMULA. Convoca Candidatos Aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2015, de 30 de setembro de 2015, para atuar na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, para o cargo de Agente Educacional I, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei. Art. 1º - Ficam convocados para comparecer no local do Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, no prazo de 03 (Três) dias, no horário das 09:00 às 11:30hrs e das 13:30 às 17:00hrs, os candidatos aprovados no Concurso Público, na forma constante no anexo, para a fim de apresentar documentação constante do Edital nº 001/2015, de 30 de setembro de 2015, para a apresentação de documentação constante do Edital, para fins de nomeação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. CARGO AGENTE EDUCACIONAL I.

Table with 5 columns: Nº, NOME, INSCRIÇÃO, CRITÉRIO IDEIA, RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO FINAL. Lists candidates for the position of Agente Educacional I.

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo completo para aqueles candidatos que deixaram de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2015. Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezeto.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel S15 com redução de tempo de combustão, diesel, bomba e linha de água, abastecimento e acessórios para abastecimento dos veículos da frota Municipal de Salto do Lontra. CONTRATADO: PETROLIM COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 06.178.800/0001-35. VALOR: R\$ 078.200,00. FORT: 1 - Comarca de Salto do Lontra - B. Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de Outubro de 2018.

MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal.

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 074/2018 - DATA 03/10/2018

SÚMULA – Designa comissão especial processante para apurar possível descumprimento contratual por empresa vencedora de licitação pública.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO as informações recebidas pela Direção Técnica que relata que não houve o início da prestação de serviço do profissional psiquiatra, nos termos do contrato administrativo 083/2018, datado de 26/06/2018.

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 104/2018, datado de 02 de outubro de 2018; - RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face da empresa HELPMED SAUDE LTDA.–ME, detentora do CNPJ nº04.770.650/0001-77;

Art. 2º. Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores SERGIO DIAS VITCEL, detentor do RG nº4.044.206-5, ALEX GOTARDI, detentor do RG nº 7.361.849-5, e

THAIS BARBOSA, detentora do RG nº 10.634.051-0; para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 03 de outubro de 2018

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente da ARSS

Cod:260844